Parecer/RH UCI Nº 63/2017

Referente a: Nomeação de Pessoal Aprovado em Processo Seletivo Simplificado.

Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O Controle Interno do Município de Cláudia no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 009/2007, após analise, emite Parecer sobre Ato de Admissão da senhora **Cristiana Pereira da Silva,** nomeado para o cargo **de Professor** – **30 horas**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear o servidor acima nominado tem vagas, está disponível, para seleção dos candidatos foi realizado o Processo Seletivo Simplificado 001/2017, no qual o candidato foi aprovado e convocado, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, o candidato apresentou-se para contratação no prazo e com documentação solicitada.

É o nosso parecer,

Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia – MT, 02 de Março de 2017.

ANDREIA T. S. SIELSKI CONTROLADORA GERAL

PORTARIA 018/2017

EDUARDO FONTANA CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016

CHECK-LIST RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO					
Nome do Funcionário: Cristiana Pereira da Silva					
Cargo: Professor – 30 horas Contrato nº: 005/2017 Data de ada		missão: 21/02/2017			
DOCUMENTOS:		S	N	N/A	
Fotos 3x4 recentes		X			
Carteira de Identidade Civil – <b>RG</b>			X		
Cadastro de Pessoa Física – CPF			X		
Cadastro de Pessoa Física- CPF de Pai e Mãe			X		
Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo)					X
Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral			X		
Certificado do Serviço Militar					X
Certidão de Nascimento ou Casamento			X		
Cadastro de Pessoa Física - CPF da Esposa (o)			X		
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos			X		
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos			X		
Cartão de inscrição no PIS/PASEP			X		
Comprovante de escolaridade			X		
Atestado Médico de Sanidade Física e Mental			X		
Comprovante da Conta Corrente Bancária			X		
Comprovante de Residência			X		
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de					
domicílio dos últimos 5 anos, relativa à existência ou inexistência de ações			X		
cíveis e criminais					
Declaração que aceita o cargo			X		
Declaração de Bens atualizada		X			
Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda		X			
Copia Carteira de Trabalho			X		
Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária			X		

Cláudia – MT, 02 de Março de 2017.

ANDREIA T. S. SIELSKI CONTROLADORA GERAL

PORTARIA 018/2017

EDUARDO FONTANA CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016